ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026
		Presidente **1º Secretário**

REQUER DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA 3ª REGIÃO DE ENSINO UMA SOLUÇÃO URGENTE E DEFINITIVA PARA FALTA DE ÔNIBUS NO SÍTIO BOI VELHO.

Senhor Presidente, senhores vereadores(as)

A presente propositura tem por objetivo requerer à Secretaria de Estado da Educação, por meio da 3ª Região de Ensino, a adoção de providências urgentes e definitivas para solucionar a falta de transporte escolar no Sítio Boi Velho.

A ausência do ônibus escolar tem prejudicado diretamente os estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Walnyza Borborema Cunha Lima, que dependem do transporte público para garantir o acesso regular às aulas. Trata-se de uma situação que já se arrasta há vários meses, sob a justificativa de que o veículo se encontra em oficina, sem que, até o presente momento, tenha sido apresentada uma solução concreta à comunidade.

O transporte escolar é instrumento essencial para assegurar o direito constitucional à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais. A permanência dessa problemática tem ocasionado faltas frequentes, prejuízos ao aprendizado e risco de evasão escolar, comprometendo o rendimento acadêmico e o futuro desses estudantes.

É inadmissível que, após tantos meses, a situação permaneça sem resolução definitiva, penalizando crianças e adolescentes que já enfrentam desafios estruturais próprios da zona rural. Caso o veículo não tenha condições de retornar imediatamente às atividades, é imprescindível que seja disponibilizado transporte substituto, garantindo a continuidade do serviço de forma regular e segura.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato- União Brasil)
Vereador/Autor

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.vereador@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300